



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Proposição da Emenda nº 02/2024 ao Projeto de Lei nº 05/2024

Nos termos **do inciso III do art. 132 e do art. 153 do Regimento Interno**, apresenta-se emenda com o intuito de modificar a redação do PL nº 05/2024, que *“Concede incentivo financeiro a empresa JONAS STEFFEN”*.

Art. 1º Fica alterado o art.2º do projeto de lei nº 5/2024, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Como contraprestação ao recebimento dos incentivos, a empresa identificada no caput do artigo 1º se compromete a : .

(I- ...)

*II - Aumentar a arrecadação fiscal do Município de Ivoti, a partir do retorno **de ISSQN e ICMS**, devendo comprovar a evolução anualmente;*

(III- ...)

Justificativa

A emenda foi proposta pois a empresa está cadastrada junto a Receita federal e, consta no seu contrato social como objeto, a prestação de serviço como atividade principal, além da comercialização de peças. Assim, a redação visa adequar o projeto quanto ao imposto de deverá aumentar a arrecadação com relação ao seu objeto social.

Ivoti, 18 de março de 2024.

Auto: Satoshi Scaldo Suzuki